



**EDITAL GSPG N.º 042
DE 02 DE ABRIL DE 2024**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ n.º 34.849.965/0001-75, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Dr. JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA, com base no que dispõe a Portaria n.º 429, de 22 de dezembro de 2022, faz expedir o presente Edital:

Art. 1º - Faz saber aos candidatos aprovados nos Processos Seletivos para Estagiários da Defensoria Pública, em vigência, que está ofertando vaga de estágio conforme relacionado abaixo, ante a inexistência de candidatos aprovados para tal unidade:

OFERTA DE VAGA DE ESTÁGIO

• **COMARCA DA NEÓPOLIS**

CURSO: DIREITO

LOTAÇÃO	VAGA
1ª Defensoria Pública Cível e Criminal da Comarca de Neópolis e Distrito de Santana do São Francisco	01

Art. 2º - Os interessados na vaga disponibilizada deverão encaminhar e-mail para: subdefensoria.geral@defensoria.se.gov.br, até o dia **05/04/2024**, dizendo que tem interesse e informando a que processo seletivo pertence.

Art. 3º - Havendo mais de um interessado, a vaga será disponibilizada para:

- I - O melhor classificado no 19º, 21º, e 23º Processo Seletivo, respectivamente;
II - Candidatos já lotados que desejam remoção (desde que existam candidatos para substituí-lo e, no caso de mais de um interessado, serão adotados os critérios acima).

Art. 4º - Quando surgir a vaga na opção escolhida no ato de inscrição pelo candidato, considerando a sua ordem de classificação, este optará em permanecer no local atual do estágio ou ser lotado na comarca específica do município, exceto aqueles que optaram pela remoção.

Art. 5º - Este edital entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Subdefensor Público-Geral